



ERRATA

PREGÃO Nº 016/2016 - EMPARN

Ficam alterados no termo de referência do referido Edital:

No item 1

Onde se lê:

Veículo com as seguintes características:

Caminhoneta cabine dupla, zero km, tração 4x4, movida a diesel, cor branca, quatro portas, transmissão mecânica, cinco marchas à frente e uma a ré, com ar condicionado, direção hidráulica, sistema de som, vidros elétricos, retrovisores e travas elétricas, rodas de liga leve, capota marítima, protetor de caçamba e estribos laterais, motor potência mínima 180 cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros;
Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem;
Emplacamento em Natal/RN e seguro total;

Leia-se:

Veículo com as seguintes características:

Caminhoneta cabine dupla, zero km, tração 4x4, movida a diesel, cor branca, quatro portas, transmissão mecânica, cinco marchas à frente e uma a ré, com ar condicionado, direção hidráulica, sistema de som, vidros elétricos, retrovisores e travas elétricas, rodas de liga leve, capota marítima, protetor de caçamba e estribos laterais, motor potência mínima 180 cv, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros;
Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem;
Emplacamento em Parnamirim/RN com Isenção de IPVA;

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2016

Maria Odete Alves Santana
CPL/Emparn